



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1315/2015

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para Responder pelas Exigências das Informações da Lei Federal 12.527/2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

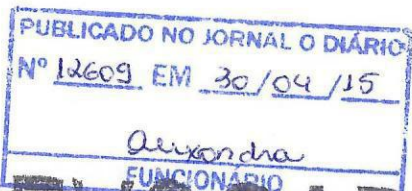
1º - Fica concedido ao servidor **MARCELO RODRIGUES DE LIMA** portador do CPF nº 802.181.139-00, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, Responder pelas Exigências das Informações da Lei Federal 12.527/2011.

2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30/2013 de 17 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de abril de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



REVOGADA

VIDE PORTARIA 2398/16